



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Insetivo: INT- 647/2020

Despacho: *Concordo.*
Notifique-se em conformidade.
12.11.20
Hily

1. Entidade averiguada

Nome:

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

Telefone e endereço eletrónico:

Responsável/Pessoa identificada:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 9 de outubro de 2019, foi realizada uma visita insetiva ao alojamento acima mencionado, pelo insetor signatário e pela insetora Ana Vasconcelos.

3. Descrição

No decorrer da visita foi assinalada uma irregularidade no ponto 9, do relatório 1435/2019, que se anexa. Foi concedido um prazo máximo de dez dias úteis para a correção das irregularidades e a evidenciação das mesmas perante este Serviço Insetivo, o qual a proprietária, fazendo prova através de email da sanção da irregularidade do ponto 9, regularizou a situação.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, sanou a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à proprietária conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1219.

À Consideração Superior de V. Exª,

Angra do Heroísmo, 2 de novembro de 2020

O Insetor: _____ *dm*

INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

 Reclamação n.º 1435
 de 15/10/2019

 Distribuição n.º 40-39/418
 Classif. 40-39/418


Original

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO

INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Relatório/Notificação nº (sequência gráfica) <u>1</u>		Data: <u>9/10/2019</u>	Hora: <u>12h</u>
RELATÓRIO INSPEÇÃO – Alojamento Local: Moradia/Apartamento ☒ Estab. Hospedagem/Quartos na resid. ☐ Hostel ☐			
1. Identificação do alojamento:	Informação protegida		RRAL:
2. Proprietário/Explorador:	Informação protegida		NIF/NIPC:
3. Endereço:	Informação protegida		
4. C.P.:	Informação protegida	E-mail:	Informação protegida
5. Pessoa Identificada:	Informação protegida		
6. Placa Identificativa AL	Sim ☒	Não ☐	
7. Aviso Livro Reclamações	Sim ☒	Não ☐	
8. Livro Reclamações de <u>27001926</u> a <u>27002000</u>	última fl. preenchida		
9. Informação escrita em português e inglês: Condições gerais da estada e normas de utilização do estabelecimento, incluindo preços dos serviços disponibilizados e respetivos horários; localização dos serviços médicos e das farmácias mais próximas; meios de transporte público que sirvam o estabelecimento, vias de acesso aos mesmos e estabelecimentos de restauração e bebidas nas proximidades	Sim ☐	Não ☒	
10. Serviço de atendimento ao cliente: informação e reservas, aplicável a Moradias e Apartamentos	Sim ☒	Não ☐	
11. Local destinado a check in: aplicável a Estabelecimentos de Hospedagem e Hostel	Sim ☒	Não ☐	
12. Extintor(es) e manta de incêndio	Sim ☒	Não ☐	
13. Equipamento de 1.ºs socorros	Sim ☒	Não ☐	
14. Indicação do n.º nacional de emergência (112)	Sim ☒	Não ☐	
15. Telefone ou telemóvel c/ligação exterior (exceto Hostel)	Sim ☒	Não ☐	
16. Edifícios bem conservados no interior e exterior	Sim ☒	Não ☐	
17. Equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação	Sim ☒	Não ☐	
18. Quartos/ dormitórios: cama, mesa de cabeceira ou solução equivalente, espelho, roupeiro ou equivalente (cacifos), iluminação de cabeceira, tomada elétrica, cadeira ou sofá, cabides, cesto de papéis, cobertor ou edredon suplente, dispositivo para vedar a entrada de luz exterior (TV alternativamente à sala)	Sim ☒	Não ☐	
19. Sala/ área de estar: mesa de refeições ou adaptável ao efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros, talheres e TV (pode estar nos quartos)	Sim ☒	Não ☐	
20. Cozinha ou kitchenette: frigorífico, fogão ou placa, micro-ondas, lava loiça, dispositivo para absorver fumos e cheiros e armários para viveres e utensílios. (Nota: as kitchenettes das suites, apartamentos e moradias não podem dispor de aparelhos de confecção de refeições ou de aquecimento que recorram a fluidos combustíveis)	Sim ☒	Não ☐	
21. Instalações sanitárias: sanita, duche ou banheira, lavatório, espelho, ponto de luz, tomada elétrica, suporte de toalhas, tapete ou toalha de chão e sabonete ou gel de banho	Sim ☒	Não ☐	
22. Cozinha ou copa (se forem servidos pequenos almoços) e Zona de armazenagem: só aplicável a Estabelecimentos de hospedagem e Hostel	Sim ☒	Não ☐	
23. Arrumação, limpeza do estabelecimento, substituição dos atalhados e mudança de roupas: De acordo com os anexos II, III e IV da Portaria n.º 83/2016	Sim ☒	Não ☐	
24. Instalações e equipamentos nas devidas condições de higiene e limpeza	Sim ☒	Não ☐	
25. Tipologia e Capacidade máxima: <u>7</u> Nº de quartos <u>7</u> Nº de camas <u>7</u> Dormitórios			

Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos:

Observações:

O(A)S Inspetor(es/as)

O(A) Notificado(a):

IRT—R. Com. Ernesto Rebelo, 14 • Apartado 63 • 9900-112 HORTA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

IRT—R. Prof. Alfredo Bensaúde, 6 r/c • 9500-700 PONTA DELGADA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

IRT—R. Direita, 70/74 • 9700-066 ANGRA DO HEROÍSMO • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

Legislação aplicável no verso